

# LAUDO DE AVALIAÇÃO



AUTOS Nº0003110-21.2026.8.16.0116



Matinhos , Paraná  
Modelo: Volkswagen Gol  
Ano: 1999

Guilherme Toporoski  
JUCEPAR nº 12/049-L

---

contato@topoleiloes.com.br  
[www.topoleiloes.com.br](http://www.topoleiloes.com.br)

## SUMÁRIO

|            |                                                     |          |
|------------|-----------------------------------------------------|----------|
| <b>1</b>   | <b>INFORMAÇÕES INICIAIS.....</b>                    | <b>2</b> |
| <b>2</b>   | <b>OBJETIVO E FINALIDADE DA AVALIAÇÃO .....</b>     | <b>3</b> |
| <b>3</b>   | <b>LIMITAÇÕES, PREMISSAS E CONDICIONANTES .....</b> | <b>4</b> |
| <b>4</b>   | <b>CARACTERÍSTICAS DO BEM AVALIADO .....</b>        | <b>5</b> |
| <b>4.1</b> | <b>Registro Fotográfico.....</b>                    | <b>5</b> |
| <b>4.2</b> | <b>Valor Referencial.....</b>                       | <b>7</b> |
| <b>5</b>   | <b>AVALIAÇÃO DO BEM .....</b>                       | <b>7</b> |
| <b>5.1</b> | <b>Arredondamento de Valores.....</b>               | <b>8</b> |
| <b>6</b>   | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                   | <b>9</b> |

## 1 INFORMAÇÕES INICIAIS

- **Tipologia do bem:** Carro;
- **Requeridos:** CRISTIAN DIAS MIQUILINI RG 15.886.33, MARCOS VINICIOS RIBEIRO RG 15.462.42-5, NATIELI FERNANDA MACHADO RIBEIRO RG 13.206.66-0;
- **Requerente:** DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS;
- **Objeto de Avaliação:** Automóvel da marca Chevrolet, modelo Volkswagen Gol 1999 branco;
- **Metodologia:** Método Comparativo Direto de Dados de Mercado
- **Data-Base da Presente Avaliação:** Junho/2026

## 2 OBJETIVO E FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo e finalidade estabelecer o valor de liquidação forçada para embasar a alienação antecipada em leilão judicial de veículo apreendido pela Polícia civil, com base em critérios técnicos e metodológicos previstos nas normas vigentes de avaliação de bens, nas características do veículo, em seu estado de conservação, funcionamento e demais elementos técnicos observados durante a vistoria e análise mercadológica.

A liquidação forçada é definida como valor para uma situação de venda compulsória, típica de leilões judiciais e alienações antecipadas de bens apreendidos. Este valor reflete o montante provável de realização do bem em curto espaço de tempo, considerando as condições específicas de comercialização impostas pelo procedimento judicial. Desta forma, os valores de liquidação forçada tendem a resultar em montante inferior ao valor de mercado convencional, uma vez que, nessas circunstâncias, há restrição ao prazo regular de exposição e negociação do bem no mercado.

A ABNT NBR 14.653-1:2019 define liquidação forçada como “condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”, sendo o respectivo valor derivado da quantia auferível sob tais condições.

### 3 LIMITAÇÕES, PREMISSAS E CONDICIONANTES

Inicialmente, cumpre esclarecer que o avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

### 4 CARACTERÍSTICAS DO BEM AVALIADO

Automóvel: Espécie/Tipo passageiro/automóvel, Marca/Modelo Volkswagen Gol da cor branco, ano de fabricação/modelo 1999/1999, Gasolina, placa K 1, Chassi nº9 0, em estado de conservação regular e necessitando reparos, através do laudo pericial apresenta inexistência de sinais ou vestígios de adulteração.

Veículo apresenta avaria na região frontal direita, com danos aparentes em para-choque dianteiro, grade inferior, conjunto de iluminação auxiliar e componentes de acabamento, além de desalinhamento e ausência parcial de peças externas.

**Quadro 1 - Quadro Resumo de Dados do automóvel.**

| Localização    |      |             |          |
|----------------|------|-------------|----------|
| modelo         | ano  | combustível | fipe     |
| Volkswagen Gol | 1999 | Gasolina    | 9.941,00 |

## 4.1 Registro Fotográfico





#### 4.2 Valor Referencial

A média de valor apurada é de **R\$9.941,00** , através da tabela FIPE, servindo como parâmetro de preço para compor a análise de valor do bem em questão.

## 5 AVALIAÇÃO DO BEM

O resultado encontrado para o bem avaliado, obteve-se aplicando a equação:

**Quadro 3 - Valor total avaliado.**

| Valor Referência (R\$) | Depreciação | Valor Total (R\$) |
|------------------------|-------------|-------------------|
| 9.941,00               | 60%         | 3.976,40          |

$$VT = \text{Valor de Referência} - \text{Depreciação (estado de Conservação)}$$

A Tabela Fipe aponta preços médios de veículos e é utilizada pelas empresas de seguro no pagamento de indenizações e como referência no comércio de automóveis usados, todavia só é observada estritamente pelas seguradoras.

Na negociação de veículos, a Tabela Fipe configura praticamente um valor máximo que pode ser alcançado, havendo quase sempre diminuição daquele valor para facilitação e propiciação da transação, razão pela qual, no apreçamento do veículo acima descrito, diminuí 30% o valor em relação à Tabela Fipe.

Há ainda outros fatores que repercutem negativamente no valor do automóvel em avaliação: o veículo foi apreendido (em processo criminal), e isto pode constar em seus respectivos históricos cadastrais, que são consultados por compradores e negociantes, principalmente corretores de veículos, sendo que muitas pessoas se recusam a comprar carros apreendidos, o que, obviamente, impacta negativamente a negociabilidade deles.

Noutro ponto, importa considerar que o veículo está parado a mais de 2 (dois) anos. Tal inércia circunstancial lhe é prejudicial, já que veículos automotores foram feitos para serem usados, e tem repercussão em seus valores, que acabam diminuindo. É que eventual adquirente do veículo em questão terá despesas para colocá-lo em condições de uso, tais como, reboque para uma oficina, troca de óleo e de filtros, alinhamento, balanceamento e calibragem de pneus, revisão da parte elétrica, eletrônica e mecânica, troca de bateria, lavagem completa, e essas despesas têm que ser levadas em conta na avaliação.

Por fim, em razão de o veículo avaliado ter sido apreendido, pelas avarias visíveis e pelos investimentos necessários a lhe restaurar a funcionalidade e registro junto ao órgão competente, reduzi-lhe o preço em mais 30%, totalizando, assim, 60% a menos do que o relacionado a média de mercado, o que fiz para tornar a avaliação realista, nos termos da ordem judicial supramencionada.

## 5.1 Arredondamento de Valores

Conforme a NBR 14653, admite-se o arredondamento do valor de mercado, desde que a variação não ultrapasse 1% em relação ao valor estimado.

**Quadro 5 - Valor total arredondado do bem.**

| Valor Total (R\$) | Valor Total Arredondado (R\$) |
|-------------------|-------------------------------|
| 3.976,40          | <b>3.950,00</b>               |

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O valor de mercado aferido para o imóvel em questão é de **R\$3.950,00 (Três mil novecentos e cinquenta reais)**.

O presente laudo de avaliação foi realizado através de critérios técnicos estabelecidos na análise do mercado imobiliário local onde o imóvel se encontra, para a livre compra e venda.

Matinhos, 05 de Junho de 2026

Guilherme Toporoski  
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*